

Taxas — Águas		Euros
Domésticos:		
0 m ³ -10 m ³		0,22
11 m ³ -30 m ³		0,33
31 m ³ -45 m ³		0,64
46 m ³ -60 m ³		0,96
Mais de 60 m ³		2,54
Entidades:		
0 m ³ -10 m ³		0,22
11 m ³ -30 m ³		0,33
31 m ³ -45 m ³		0,64
46 m ³ -60 m ³		0,96
Mais de 60 m ³		2,54
Consumidores industriais e comerciais:		
Escalões:		
1.º (0 m ³ -10 m ³)		0,45
2.º (11 m ³ -20 m ³)		0,84
3.º (mais de 20 m ³)		1,09
Obras — taxa única		0,45
Lares, associações e colectividades — taxa única		0,32
Administração local	Isento	
Aluguer de contador		1,10
Outras taxas		
Custos dos ensaios:		
1.º ensaio		2,39
2.º ensaio		3,56
3.º ensaio		5,96
Seguintes		7,13
Canalizações interiores:		
1-2 dispositivos		2,39
3-5 dispositivos		3,56
6-10 dispositivos		5,96
11-20 dispositivos		11,94
Mais		23,85
Ligação de rede interior/exterior		1,20
Colocação ou transferência de contador		5,96
Restabelecimento		5,50
Despesas administrativas		5,50

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso n.º 6611/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 19 de Março de 2007, foi nomeada para o cargo de técnico superior de história de 2.ª classe a estagiária Maria Isabel Moura Ferreira.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Alves de Oliveira*.

2611002686

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 6612/2007

Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à dis-

cussão pública relativa a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2000, sito na Canada dos Valados, freguesia de Relva, por iniciativa de F. Pereira Publicidade, Sociedade Unipessoal, L.da, com sede na Rua F (Valados), lote 9, freguesia de Relva, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de autorização de operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Múncipe da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

27 de Março de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *António Luís da Paixão Melo Borges*.
2611002661

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso (extracto) n.º 6613/2007

Em conformidade com o estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho de 7 de Março de 2007 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções de auxiliar de serviços gerais, com Francisco José da Conceição Rosa, com efeitos a partir de 12 de Março de 2007.

20 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611002750

Aviso (extracto) n.º 6614/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que foi nomeado o Dr. José Manuel Figueiredo Gandum, em regime de comissão de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira, de acordo com o despacho de 9 de Março de 2007, que a seguir se transcreve:

«1 — Através de publicitação, foi divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de Fevereiro de 2007, e na bolsa de emprego público, com o n.º OE200702/0195, o procedimento de selecção tendo em vista o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão Financeira, ao qual cabem as competências constantes do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, apêndice n.º 50, de 1 de Junho de 2006.

2 — De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, procedeu-se à entrevista pública e à apreciação do currículo do candidato, tendo resultado que a escolha recaiu no único candidato, José Manuel Figueiredo Gandum, dado que o mesmo reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço acima referido, tendo em conta que detém a competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, demonstrou capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização com comprovada experiência profissional no âmbito do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais. Detém experiência na elaboração de documentos previsionais e gestão orçamental, nos sistemas contabilísticos patrimonial, orçamental e contabilidade de custos, no sistema de controlo interno, bem como um conhecimento detalhado do IVA das autarquias locais. Experiência em cadastro de bens móveis e imóveis, em processos bancários nas autarquias locais, em gestão de tesouraria, em procedimentos legais respeitantes a empreitadas e obras públicas, bem